

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1 DA SOCIEDADE GRAHL SANTOS AGRO VETERINARIA
LTDA

CNPJ nº 44.980.527/0001-03



FERNANDO AUGUSTO GRAHL SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 27/12/1990, solteiro, Empresário, CPF nº **063.169.939-27**, carteira de identidade nº 4.390.152, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Leonel Thiesen, 107, Apto 201, Centro, Ituporanga, SC, Cep: 88.400-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **GRAHL SANTOS AGRO VETERINARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206946494, com sede Rua Balduino Sens, 89, Centro Ituporanga, SC, CEP 88400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **44.980.527/0001-03**, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

Cláusula 1ª. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA ADAO SENS, 54, GRUTA, ITUPORANGA, SC, CEP 88.400-000.**

OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO E ATIVIDADE VETERINARIA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula 3ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITUPORANGA, SC.

Cláusula 4ª. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de “**GRAHL SANTOS AGRO VETERINARIA LTDA**”, e tem sede e domicílio à **Rua Adão Sens, nº 54, Gruta, cep: 88.400-000, Ituporanga, Santa Catarina.**

Cláusula 2ª – O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000(Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente Nacional, assim distribuído:

Req: 81400000715953

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2024 Data dos Efeitos 06/02/2024

Arquivamento 20245743391 Protocolo 245743391 de 06/02/2024 NIRE 42206946494

Nome da empresa GRAHL SANTOS AGRO VETERINARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381369982140844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wrb369rnrhIvruBdQ&chave2=Ug8cwwspn_-okGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06316993927-FERNANDO AUGUSTO GRAHL SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1 DA SOCIEDADE GRAHL SANTOS AGRO VETERINARIA
LTDA

CNPJ nº 44.980.527/0001-03

A) FERNANDO A GRAHL SANTOS	100%	30.000 Quotas	R\$ 30.000,00
T O T A L	100%	30.000 Quotas	R\$ 30.000,00

Cláusula 3ª – O objetivo da sociedade é o ramo de: **COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO E ATIVIDADE VETERINARIA.**

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em **24/01/2022** e seu prazo de duração, será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio único **FERNANDO AUGUSTO GRAHL SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio

Req: 81400000715953

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2024 Data dos Efeitos 06/02/2024

Arquivamento 20245743391 Protocolo 245743391 de 06/02/2024 NIRE 42206946494

Nome da empresa GRAHL SANTOS AGRO VETERINARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381369982140844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/02/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1 DA SOCIEDADE GRAHL SANTOS AGRO VETERINARIA
LTDA

CNPJ nº 44.980.527/0001-03

remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª – Fica eleito o foro da comarca de Ituporanga, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

ITUPORANGA, SC, 6 de fevereiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO GRAHL SANTOS

Req: 81400000715953

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2024 Data dos Efeitos 06/02/2024

Arquivamento 20245743391 Protocolo 245743391 de 06/02/2024 NIRE 42206946494

Nome da empresa GRAHL SANTOS AGRO VETERINARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381369982140844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/02/2024



245743391

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GRAHL SANTOS AGRO VETERINARIA LTDA
PROTOCOLO	245743391 - 06/02/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206946494
CNPJ 44.980.527/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2024
SOB N: 20245743391

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245743391

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06316993927 - FERNANDO AUGUSTO GRAHL SANTOS - Assinado em 06/02/2024 às 13:36:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/02/2024

Certifico o Registro em 08/02/2024 Data dos Efeitos 06/02/2024

Arquivamento 20245743391 Protocolo 245743391 de 06/02/2024 NIRE 42206946494

Nome da empresa GRAHL SANTOS AGRO VETERINARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381369982140844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral